

P O R T A R I A 015/2017

O DOUTOR LOURENÇO MIGLIORINI FONSECA RIBEIRO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO, DA COMARCA DE UBERLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC...

USANDO de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as Recomendações do CNJ 11/2007 e 27/2009, que tratam da inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais;

**CONSIDERANDO** o Programa de Sustentabilidade do TJMG, que propõe um ciclo de acompanhamento de hábito de consumo e de atividades com metas e indicadores;

**CONSIDERANDO** o atual cenário econômico estadual e nacional, que recomenda a adoção de práticas tendentes à melhor utilização dos recursos e bens de consumo existentes;

**CONSIDERANDO** que a PLANSUL, empresa terceirizada responsável por prestar serviço na área de conservação e limpeza tem enviado material de consumo que não está sendo usado, bem como material em excesso, assim como material não utilizável na Comarca;

**CONSIDERANDO**, por fim, o ofício GESEG/DIRSEP, de 19 de janeiro de 2017, que trata da implementação de políticas prioritárias do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais relacionadas ao desenvolvimento sustentável, por meio do Plano de Logística Sustentável (PLS), que visa reduzir gastos e otimização de recursos.

**RESOLVE,**

**Art. 1:** NOMEAR comissão composta pelos servidores terceirizados, **José Roberto da Silveira**, Assistente de apoio da Direção do Fórum, **Maria Hosana Gonçalves**, Encarregada da Manutenção e **Fabio César da Rocha**, Auxiliar de Serviços Gerais, para, sob a presidência do primeiro compor comissão para revisão do material estocado na Comarca, bem como elaboração de lista com o quantitativo necessário para o mês/semestre/ano;

**Art. 2:** A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as devidas anotações e comunicações.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2017



**Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro**  
Juiz de Direito Diretor do Foro